

Vitória (ES), sexta-feira, 20 de Agosto de 2021.

Pancas**DECRETO Nº 7.515/2021****Pancas - ES, de 12 de Agosto de 2021.**

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL". SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pancas, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pedido de exoneração do seu cargo público de Auxiliar de Operação e Manutenção, protocolado pela servidora Itala Havaine Rocha Oliveira sob o nº 2.622/2021; **CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que: "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido."; **DECRETA: Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, do Cargo Público Municipal de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**, a servidora **ITALA HAVAINÉ ROCHA OLIVEIRA**. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

JOSELITO LOURENÇO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Protocolo 701818

Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 85876194, LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR, para GERENCIAMENTO DE ÁREA CONTAMINADA OU SOB SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO, RELACIONADA A RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU na localidade de ESTRADA DE CACHOEIRINHA, Mun. de RIO NOVO DO SUL - ES.

Protocolo 701616**Santa Teresa****EDITAL/SMAR/Nº 002/2021****CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Teresa/ES, fazem saber que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial de serviços de fornecimento de internet na modalidade 24/7, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento no endereço: Rua Daryl Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, telefone (27) 3259-3856, e-mail: apoioadministrativo@santateresa.es.gov.br ou enviar os seus orçamentos pelo endereço ou e-mail citado, para os seguintes serviços: Prestação de serviços de tecnologia da informação para provimento mensal de serviço internet, full duplex

e banda larga por demanda na modalidade 24/7. Os orçamentos deverão ser encaminhados a esta Secretaria até o dia 30 de agosto de 2021.

Santa Teresa/ES, 19 de agosto de 2021.

VANESSA PIZZIOLO COQUETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 701830

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO
Nº 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Tipo de Licitação: Menor Preço.
RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DAR-SE-Á DO DIA 20/08/2021 ATÉ O DIA 14/09/2021, das 08h00 as 17h00, no endereço abaixo citado.

A ABERTURA DOS ENVELOPOS SERÁ no dia 16/09/2021, as 09h00, no endereço abaixo citado.

Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - Sala de Licitações e Contratos.

CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio da PMSM www.saomateus.es.gov.br ID CidadES Contratações:

2021.067E0600005.17.0001

São Mateus - ES, 19/08/2021.

Francisco Pereira Pinto

Secretário Mun. de Finanças

Protocolo 702007**Vila Pavão**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091 / 2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/08/2020, nos termos previstos em sua Cláusula 6ª (Sexta).

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19/08/2022.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 25.610,00.

DAS DESPESAS: Fichas - 562, 564, 585, 587, 582, 583, 111, 113, 158, 160, 127, 129, 149, 150, 366, 369, 467, 469, 450, 452, 408, 410, 61, 64, 180, 184, 163, 164, 324, 327, 268, 270, 278, 280, 289, 291, 229, 231, 224, 246, 339, 342, 305, 308, 6, 9, 522, 524, 639, 642, 33, 38, 121, 123, 107, 109, 127 e 129.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 19/08/2021.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 701763